

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2022**

Trata-se de Termo de Colaboração nº 06/2022, firmado entre o Município de Santo Antônio da Patrulha e a Sociedade Benficiente e Filantrópica Lar Oscar Vargas, que tem como objetivo oportunizar aos idosos institucionalizados todo cuidado de higienização exigido a fim de minimizar os riscos de contaminações cruzadas, promovendo saúde e bem estar. O Lar Oscar Vargas é uma instituição de longa permanência para idosos (ILPIs), no momento, conta com 32 moradores. Os residentes encontram-se em variados níveis de dependência e necessidades, alguns com necessidades complexas. De acordo com o art.3º do Estatuto do Idoso afirma que “é obrigação da família, da comunidade, da sociedade do Poder Público, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar”, bem como ofertar um ambiente limpo, seguro e de acordo com as normas exigidas perante a Vigilância Sanitária.

Quanto ao detalhamento da despesa apresentado no Plano de Trabalho, segue a tabela com os respectivos valores:

Detalhamento da aplicação dos recursos financeiros	
<i>Especificação</i>	
Material de consumo	R\$ 14.826,50
Serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Custos indiretos / Equipe encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 0,00
Total	R\$ 14.826,50

Conforme cronograma de desembolso, itens 8.1 concedente, foram previstos repasses de R\$ 3.700,00 no primeiro mês ao terceiro mês, quanto ao quarto mês o valor repassado foi de R\$ 3.726,50. O primeiro repasse ocorreu em 14/12/2022, no valor de R\$ 3.700,00. Quanto à prestação de contas, a entidade apresentou relatório de cumprimento de objeto, relatório de execução físico – financeira, demonstrativo da execução da receita e despesa, relação de pagamentos, extrato de movimentação bancária do período, notas fiscais e comprovante de pagamento. O segundo repasse, no valor de R\$ 7.400,00 o qual é referente a segunda e terceira parcela deu-se em 14/02/2023, e a quarta parcela foi repassada em 31/03/2023, no valor de R\$ 3.726,50. Com relação a esses repasses, o Lar Oscar Vargas apresentou os relatórios de cumprimento de objeto juntamente com as demais documentações comprobatórias.

Diante disso, na condição de gestora, sugiro pela aprovação da prestação de contas do termo de colaboração nº 06/2022.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de setembro de 2023.

Daniele Martins de Castro Otto
Gestora do Termo de Colaboração